

**REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA**

Nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de Novembro

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vagos

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do requerente ou denominação social: _____

N.º Contribuinte (pessoa singular ou coletiva) _____

Morada ou sede social: _____, n.º ____ lugar
_____ freguesia _____, Código postal ____ - ____ N.º de Telefone
_____ Nº de Fax _____ E-mail _____, Bilhete de Identidade n.º
_____ emitido em ____/____/____ pelo Arquivo de Identificação de _____.

Vem, na qualidade de: _____,
designação da sociedade (caso se aplique): _____, NIPC: _____ (caso se aplique), código de
acesso à constituição da sociedade (caso se aplique): _____, requerer a V. Exª a emissão de
certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, no âmbito da
aplicação, com carácter extraordinário, do regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e
explorações de atividades industriais, pecuárias, de operação de gestão de resíduos e de exploração de pedreiras incompatíveis
com os instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo, abrangidos pelo Decreto-Lei nº 165/2014 de 5
Novembro.

Mais declara que:

A tipologia de atividade é : Industrial Pecuária Operações de Gestão de Resíduos Explorações de Pedreiras

Se a tipologia de atividade for industrial, integra-se na indústria de: Tipo 1 Tipo 2 Tipo 3

O estabelecimento ou exploração desenvolveu atividade por um período mínimo de dois anos, encontrando-se o mesmo atualmente na situação de:

Em atividade

Com suspensão de atividade há menos de um ano

Com suspensão de atividade autorizada pela entidade licenciadora, por um período máximo de 3 anos

Pede deferimento,

Vagos, ____ de _____ de 20__

O requerente,

Elementos a Anexar ao Pedido:

- Cópia do Bilhete de Identidade /passaporte, cartão de contribuinte ou cartão do cidadão;
- Extratos das plantas dos planos municipais de ordenamento do território vigentes;
- Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território (PEOT), quando aplicável;
- Planta de localização e enquadramento à escala 1:10 000;
- Planta de delimitação da área do estabelecimento ou das explorações, incluindo no caso das pedreiras, a delimitação da área total de exploração e da área e defesa, bem como nos casos aplicáveis da área a ampliar à escala 1: 10 000 ou outra considerada adequada;
- Planta cadastral;
- Memória descritiva com a identificação da atividade exercida, a superfície total do terreno afeta às atividades, área total de implantação e construção, caracterização física dos edifícios, número de lugares de estacionamento por tipologias e acessos ao estabelecimento ou às explorações;
- O valor de produção de bens e serviços, por atividade económica desenvolvida no estabelecimento, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que aprova a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3;
- A faturação da empresa ou estabelecimento dos últimos dois anos;
- O número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local;
- Caracterização sumária do estabelecimento ou exploração e breve historial sobre a sua existência, incluindo a indicação de ter sido iniciado ou não o processo de licenciamento e, em caso afirmativo, as razões que levaram à sua suspensão;
- A indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, assim como dos impactes da manutenção da atividade;
- Fundamentação da opção da não deslocalização do estabelecimento para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo;
- Os custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações;
- Outros elementos que o requerente considere relevantes para fundamentação do pedido:

No caso de pessoas coletivas deve ser apresentado o documento onde se verifique legitimidade de quem tem poderes para assinar.